



visto no art. 57, II, da lei 8.666/93. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **VALOR:** a Contratante pagará à Contratada o valor total estimado de **RS 8.995,00 (oito mil, novecentos e noventa e cinco reais)**, nos termos do disposto na Cláusula Quarta, do Contrato 05/2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.2656.000165, ED: 339033.09 – Passagens e Despesas com Locomoção/Passagens Terrestres, ED: 339033.10 – Passagens e Despesas com Locomoção/Passagens Marítima e FR: 0101000000. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de março de 2020. **ASSINATURA:** Dr. **Gabriel Santana Furtado Soares**- Subdefensor Público- Geral do Estado, pela empresa, Sr. **Raimundo Eneido Silva Martins**. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas – Aditivo 2020. São Luís, 12 de março de 2020. Livia Guanarê Barbosa Borges– Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 132/2020. SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 016/2020 AO CONTRATO Nº 015/2018-PROCESSO Nº 316/2020. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e **TELEMAR NORTE LESTE S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. CNPJ: 33.000.118/001-79. OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de **VIGÊNCIA** de que trata a **CLÁUSULA SÉTIMA** do contrato nº 015/2018, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 06/03/2020, de acordo com o previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **VALOR:** a Contratante pagará à Contratada o valor total estimado de **RS 263.570,25 (duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e setenta reais e vinte e cinco centavos)**, nos termos do disposto na Cláusula Quinta, do Contrato 015/2018. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.2656.000165, ED: 339040.39– Serviços de Tecnologia da Informação/ Comunicação de Dados (Telefonia Fixa e Móvel com pacote de dados) e FR: 0101000000. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de março de 2020. **ASSINATURA:** Dr. **Gabriel Santana Furtado Soares**- Subdefensor Público- Geral do Estado, pela empresa, Sr. **José Joaquim Mendes Sampaio** e a **Sra. Patrícia Muniz Aires Silva**. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas – Aditivo 2020. São Luís, 12 de março de 2020. Livia Guanarê Barbosa Borges– Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 134/2020. PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 019/2020 AO CONTRATO Nº 075/2019-PROCESSO Nº 355/2020. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e **EAT ENGENHARIA LTDA-ME. CNPJ: 22.564.047/0001-10. OBJETO DO ADITIVO** O presente Termo Aditivo tem como objeto o prazo de vigência de que trata a cláusula nona do contrato nº 075/2019, que fica prorrogado por mais **35 (trinta e cinco) dias**, contados a partir de **06/03/2020**. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de março de 2020. **ASSINATURA:** Dr. **Gabriel Santana Furtado Soares**- Defensor Público- Geral do Estado, em exercício e pela empresa, Sr. **Anísio Carneiro Corrêa Neto**. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas – Aditivo 2020. São Luís, 12 de março de 2020. Livia Guanarê Barbosa Borges– Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 135/2020. SEGUNDO TERMO ADITIVO DE Nº 012/2020 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 040/2016 DESTINADO AO IMÓVEL QUE SEDIA O NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO EM ROSÁRIO- MA – PROCESSO Nº 264/2020. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado **DARLENE LINHARES MORAES. OBJETO DO CONTRATO:** O presente termo aditivo tem por objeto o congelamento do valor do aluguel em **RS 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)**, relativo ao período entre 02/03/2020 a 01/09/2020. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e 8.245/91. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.15- Serviço de Terceiros Pessoa Física/ Locação de Imóvel; e FR: 0101000000. **VALOR:** O valor mensal da locação será de **RS 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais)**. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de março de 2020. **ASSINATURA:** Dr. Alberto Pessoa Bastos - Defensor Público- Geral do Estado do Maranhão - LOCATÁRIO, de outro lado a Sra. Darlene Linhares Moraes- LOCADORA. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas – Aditivo 2020. São Luís, 12 de março de 2020. Livia Guanarê Barbosa Borges– Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Dr. Alberto Pessoa Bastos - Defensor Público- Geral do Estado do Maranhão - LOCATÁRIO, de outro lado, a Sra. Darlene Linhares Moraes- LOCADORA. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas – Aditivo 2020. São Luís, 12 de março de 2020. Livia Guanarê Barbosa Borges– Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 136/2020. SEGUNDO TERMO ADITIVO DE Nº 009/2020 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 014/2015 DESTINADO AO IMÓVEL QUE SEDIA O NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO EM LAGO DA PEDRA- MA – PROCESSO Nº 0182/2020. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado **MARIA RAIMUNDA LOPES MOTA LIMA. OBJETO DO CONTRATO:** Pelo presente Termo Aditivo, fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato nº 014/2015, prorrogando a vigência do mesmo por mais 60 (sessenta) meses, contados a partir de **01 de março de 2020**. Resta alterada também a titularidade do Contrato de Locação nº 014/2015 – DPE/MA, com fulcro no art. 58, inc I, da Lei 8.666/93, em face de autorização da proprietária de auidido bem, onde as partes acima qualificadas, de comum acordo, firmam o referido instrumento, passando, a partir desta data, a figurar como **LOCADORA: ISABELA MOTA LIMA. BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e 8.245/91. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080 01; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.15- Serviço de Terceiros Pessoa Física/Locação de Imóvel; e FR: 0101000000. **VALOR:** O valor mensal do contrato de locação pelo presente termo aditivo, será de **RS 1.900,00 (mil e novecentos reais)**, podendo ser reajustado anualmente pelo índice oficial IGP/ FGV. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 2020. **ASSINATURA:** Dr. Alberto Pessoa Bastos - Defensor Público- Geral do Estado do Maranhão - LOCATÁRIO, de outro lado, a Sra. Isabela Mota Lima - LOCADORA. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas – Aditivo 2020. São Luís, 12 de março de 2020. Livia Guanarê Barbosa Borges– Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 137/2020. TERCEIRO TERMO ADITIVO DE Nº 011/2020 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 080/2015 DESTINADO AO IMÓVEL QUE SEDIA O NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO EM ESPERANTINÓPOLIS- MA – PROCESSO Nº 217/2020. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado **RODOLFO CARNEIRO JOVITA. OBJETO DO CONTRATO:** O presente termo aditivo tem por objeto o congelamento do valor do aluguel em **RS 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, relativo ao período entre 02/03/2020 a 01/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e 8.245/91. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.15- Serviço de Terceiros Pessoa Física/ Locação de Imóvel; e FR: 0101000000/0301000000. **VALOR:** O valor mensal da locação será de **RS 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de março de 2020. **ASSINATURA:** Dr. Alberto Pessoa Bastos - Defensor Público- Geral do Estado do Maranhão - LOCATÁRIO, de outro lado a Sr. **RODOLFO CARNEIRO JOVITA**- LOCADORA. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas – Aditivo 2020. São Luís, 12 de março de 2020. Livia Guanarê Barbosa Borges– Assessoria Jurídica – DPE/MA.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO-UEMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO Nº 157852/2019; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: RDC PRESENCIAL Nº 002/2017- CSL/MA; Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 090/2017- PRA/UEMA; PARTES: Universidade Estadual do Maranhão-UEMA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.352.421/0001-68 e a empresa **BS CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.647.959/0001-00. **OBJETO:** prorrogação dos prazos de